

FMAS DE BONÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8625º/2024.

O GESTORA DO FMAS, ELIZAMA CRISTINA VIERA ARAUJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DO VEICULO PLACA: RBP-7I07, LOTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BONÓPOLIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET.DE PROM.E ASSISTENCIA SOCIAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
545	14	20	8	244	1419	138	3.3.90.30	100	Municipal	1.079,00
549	14	20	8	244	1419	138	3.3.90.39	100	Municipal	603,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SANTO ANTONIO AUTO PEÇAS PORANGATU EIRELI - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.140.368/0001-13, estabelecida no endereço RUA 02, 54, SETOR CENTRAL, 76.550-000, PORANGATU - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	KIT BORRACHA PORTA		1,00	UN	283,3333	260,00
1/2	PARA CHOQUE DIANTEIRO		1,00	PÇ	484,6667	454,00
1/3	GRADE PARA CHOQUE CENTRAL C/ BIGODE		1,00	UN	288,3333	265,00
1/4	FILTRO CABINE		1,00	PÇ	22,6667	16,00
2/5	SERVIÇO BORRACHA PORTAS		1,00	SV	183,3333	150,00
2/6	SERVIÇO PARA CHOQUE DIANTEIRO		1,00	SV	243,3333	200,00
2/7	SERVIÇO TRAVESSA RADIADOR		1,00	SV	176,6667	150,00
TOTAL VENCEDOR						1.495,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de BONÓPOLIS-GO, aos 23/08/2024.

ELIZAMA CRISTINA VIERA ARAUJO
GESTORA DO FMAS

ELIZAMA CRISTINA VIERA ARAUJO
GESTORA DO FMAS